

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.806, DE 7 DE JULHO DE 2022

Exonera a pedido servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 71.663, em 7 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 7 de julho de 2022 o servidor **Nelson Brandt**, matriculado sob nº 18830, portador da Cédula de Identidade RG. 5.247.430-2-SSP/PR, do cargo de Enfermeiro, regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 6.518, de 21 de junho de 2021, empossado sob nº 1.110, em 12 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Marmeleiro, 7 de julho de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro